



Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 17/2021/PM-COORDENDPTOENSINO

PROMOVE ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 04/2021/PM-CEDIRETORIAADJ (EDITAL Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO) O QUAL VERSA SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO II CURSO DE FORÇA TÁTICA (II CFT) DA PMRO PARA O ANO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XI do art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, promove alterações no **EDITAL Nº 04/2021/PM-CEDIRETORIAADJ (EDITAL Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO)**, o qual versa sobre o Processo Seletivo Interno para preenchimento de vagas do **II CURSO DE FORÇA TÁTICA (IICFT) da PMRO**, a ser realizado pelo Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia – CE/PMRO, no ano de 2022, na cidade de Porto Velho, pelo que suas prescrições passam a vigor com as alterações ora implementadas.

1. REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES

- Sem alterações.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Sem alterações.

3. DO CURSO

- Sem alterações.

4. DAS VAGAS

- Sem alterações.

5. 1ª ETAPA – INSCRIÇÕES

- Sem alterações.

6. 1ª ETAPA - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Sem alterações.

7. 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO MÉDICA

-Passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. Os Candidatos com as inscrições deferidas serão submetidos à avaliação médica mediante análise de laudos e exames solicitados, devendo, para tal fim, encaminhar, juntamente com Ofício de apresentação de documentos Médicos via SEI direcionado para o endereço **SEI PM-DS1JMS** - com caráter sigiloso informação pessoal em PROCESSO INDIVIDUALIZADO para cada candidato, por responsabilidade própria, os seguintes exames com data de realização não superior a 60 (sessenta) dias, e bem assim laudo médico e cartão de vacina:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (em jejum);
- c) Colesterol total e frações;
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) Ureia;
- g) Ácido úrico;
- h) Urina tipo I;
- i) Raio X do Tórax, PA e Perfil;
- j) Eletrocardiograma com Laudo;
- k) Teste Ergométrico com Laudo;
- l) Beta HCG (policiais femininas).
- m) cartão de vacina com as seguintes imunizações: antitetânica, febre amarela, hepatite B, dupla adulto;
- n) LAUDO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA FINS CURSO TÁTICO OPERACIONAL, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E ESFORÇO FÍSICO CONTINUADO (podendo ser emitido por Médico Generalista ou especialista portador de cadastro no CRM - Conselho Regional de Medicina ou RMS - Registro do Mais Médicos)

7.2. Os candidatos deverão apresentar os recursos, conforme cronograma pela Comissão do PSI, à 1ª Junta Militar de Saúde via SEI para o endereço PM-DS1JMS;

7.3. A Avaliação Médica possui caráter eliminatório e será de responsabilidade da Junta Militar de Saúde através da Subcomissão de Perícia Médica designada, a qual avaliará as CONDIÇÕES DE

SAÚDE do candidato mediante análise via SEI dos Laudos e Exames solicitados pela comissão do PSI, para fins de realizar a avaliação física - TAF do PSI, bem como para frequência no II Curso de Força Tática 2022;

7.4. A subcomissão designada poderá realizar questionamentos e, em casos de necessidade, solicitar exames complementares para suprir dúvidas quanto a condição de saúde do candidato, devendo se manifestar no processo SEI individualizado do candidato e encaminhar para a OPM para ciência e providências e para ciência da comissão do PSI para procedimentos decorrentes;

7.5. A subcomissão designada confeccionará Ata de Inspeção de Saúde com o resultado "APTO" ou "INAPTO", "APTO COM RESTRIÇÃO", "APTO NOS GRUPOS", e "NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO EDITAL" e encaminhará à comissão do PSI na Coorden para a devida publicação;

7.6. Será eliminado do processo seletivo como "INAPTO" o candidato que:

a) Não enviar todos os laudos e exames exigidos pela comissão do PSI por via SEI para Avaliação Médica no prazo no prazo determinado;

b) receber parecer "Inapto", "apto com restrição" o "apto nos grupos";

c) possuir doença incompatível com a atividade do curso, desde que atestado por um médico e constar em exame complementar;

d) não esteja com o esquema vacinal atrasado para nenhuma das vacinas previstas em edital.

7.7. Em caso de solicitação adicional feita pela 1ª Junta militar de Saúde, essa o fará, via SEI, destinando ao Comandante remetente do processo SEI, cabendo a este dar ciência ao candidato;

7.8. Todos os anexos devem ser em formato PDF (.pdf), legíveis e em orientação de leitura correta;

7.9. O processo SEI deve ser individual; com a ordem dos anexos: Ofício de encaminhamento de documentos médicos do Comandante (nos exatos moldes do anexo x), exames e laudos na sequência solicitada em edital (cada exame ou laudo em um anexo próprio, cada documento um pdf); processo nomeado (Especificação): II CURSO DA FORÇA TÁTICA 2022/RE 1000/nome completo do candidato; enviado para caixa SEI PM-DS1JMS dentro do prazo estabelecido em edital;

7.10. Dado o formato e os laudos solicitados, não haverá perícia/inspeção médica presencial.

7.11. A 1ª Junta Militar de Saúde, após análise dos exames e laudos dos candidatos, emitirá parecer, em ata coletiva que poderá ser: APTO (apresentar condições de saúde), INAPTO (não apresentar condições de saúde adequadas ao Curso), APTO NOS GRUPOS, APTO COM RESTRIÇÃO (restrições de saúde em geral) e NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO EDITAL (não apresentou Ofício de Encaminhamento de Documentos Médicos, não apresentou todos os laudos e exames determinados em edital).

7.12. Será eliminado do certame o candidato considerados INAPTO, APTO NOS GRUPOS E APTO COM RESTRIÇÃO após análise dos documentos médicos. Os candidatos com parecer: NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO EDITAL, caberá à Comissão do PSI deliberar.

7.13. Não serão recebidos pela 1ª Junta Militar de Saúde e devolvidos à OPM com despacho, exames e laudos e ainda exames complementares fora do prazo estabelecido no presente edital conforme análise do módulo "consultar andamento" do processo SEI em tela para verificação da data/hora do envio do processo, atestados ou laudos médicos com indícios de falsificação ou que não atendam ao previsto quanto a validade segundo edital, órgãos e legislações pertinentes, sendo possíveis irregularidades devolvidas para OPM para verificação ou correção se em tempo hábil. Os recursos, neste tocante, devem ser encaminhados ao Presidente da Comissão do Concurso.

8. 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

- Sem alterações.

9. DOS RECURSOS

- Sem alterações.

10. DOS CANDIDATOS DAS COIRMÃS

- Sem alterações.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- Sem alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Sem alterações.

13. ANEXOS

ANEXO I

(CRONOGRAMA DE ATIVIDADES)

EDITAL Nº 04/2021/PM-COORDENDPTOENSINO

II CFT/2022

- passa a vigorar com a seguinte redação:

| DATA | EVENTO | RESPONSÁVEL | LOCAL |
|--------------------|---|---------------|------------|
| 22/11/2021 | Divulgação do Edital | CoordEn | Site da PM |
| 23/11 a 04/12/21 | I Etapa- Inscrições | Candidatos | OPM |
| 06/12/2021 | Envio das Inscrições | OPM de origem | SEI |
| 08/12 a 13/12/2021 | Análise das inscrições | Subcomissão | CE |
| 15/12/2021 | Divulgação do resultado | Comissão | Sie da PM |
| 20/12/2021 | Recursos | Candidatos | OPM |
| 22/12/2021 | Divulgação do Julgamento e convocação para a 2ª etapa | Comissão | Site da PM |
| 03 a 04/01/2022 | II envio dos - Exames médicos | Subcomissão | 1ª JMS |
| 05 a 07/01/2022 | II Etapa - Exames médicos | | |

| | | | |
|---------------------|---|-----------------|------------|
| 11/01/2022 | Divulgação do resultado | Comissão | Site da PM |
| 13/01/2022 | Recursos | Candidatos | OPM |
| 18/01/2022 | Divulgação dos Recursos e convocação para a III Etapa | Comissão | Site da PM |
| 20 e 21/01 2022 | Aplicação do TAF | Subcomissão | CE |
| 24/01/2022 | Divulgação do resultado do TAF | Comissão | Site da PM |
| 25/01/2022 | Recursos | Candidatos | OPM |
| 27/01/2022 | Divulgação dos recursos e convocação para a matrícula | CoordEn | Site da PM |
| 31/01 a 04/02/2022 | Semana Administrativa | Coord. do Curso | CE |
| 07/02/2022 | Aula Inaugural | Coord. do Curso | A definir |
| 07/02 a 10 /03/2022 | Duração do curso | Coord. do Curso | CE |
| 11/03/2022 | Formatura | Coord. do Curso | A definir |

ANEXO II

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

- Sem alterações.

ANEXO III

(TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

- Sem alterações.

ANEXO IV

RELAÇÃO DE MATERIAL (ENXOVAL)

- Sem alterações.

JAMES ALVES PADILHA– Cel QOPM**Comandante-Geral da PMRO**

Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 29/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022859218** e o código CRC **60F9F140**.